

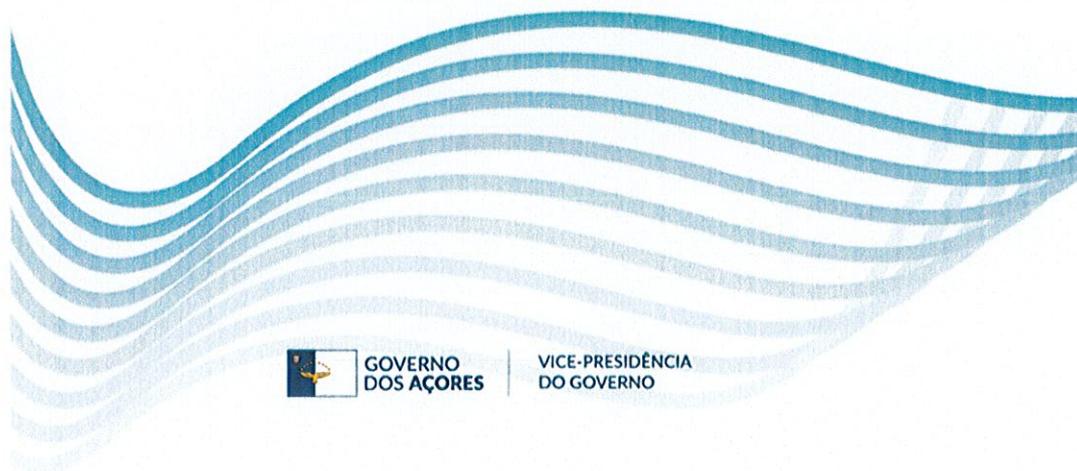


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Homologo
25/03/2024
Vice-Presidente
Bill



Plano de Atividades 2024



GOVERNO
DOS AÇORES

VICE-PRESIDÊNCIA
DO GOVERNO



Índice

| | | |
|-------|---|----|
| 1. | Nota Introdutória..... | 2 |
| 2. | Enquadramento Orgânico e Competências..... | 2 |
| 3. | Caracterização do Ambiente | 4 |
| 3.1 | Ambiente interno | 4 |
| 3.1.1 | Estrutura Organizacional | 4 |
| 3.1.2 | Recursos Humanos | 5 |
| 3.1.3 | Recursos Financeiros | 6 |
| 3.1.4 | Recursos Tecnológicos..... | 9 |
| 3.1.5 | Instalações | 11 |
| 3.2 | Ambiente Externo [enquadramento macroeconómico, | 12 |
| 3.3 | Identificação dos clientes internos e externos..... | 15 |
| 4. | Enquadramento Estratégico | 16 |
| 4.1 | Linhas de Orientação | 16 |
| 4.2 | Principais Objetivos de Política Setorial | 17 |
| 4.3 | Objetivos Estratégico e Operacionais..... | 17 |
| 4.4 | QUAR | 18 |
| 4.5 | Plano de Ação para 2024 | 19 |



1. Nota Introdutória

| | |
|--|---|
| MISSÃO A DRCT tem por missão assegurar as condições políticas, legais e técnicas para promover uma sociedade baseada no conhecimento, investigação e inovação, em benefício dos cidadãos e das empresas. | VALORES Cooperação Cooperar ativamente com os parceiros na prossecução dos seus objetivos Ética Atuar com base na confiança, integridade e transparência, criando valor para o ecossistema regional de investigação e inovação Equidade Garantir a igualdade e a imparcialidade Inovação Promover a transformação interna com o envolvimento dos parceiros |
| VISÃO Contribuir para um desenvolvimento regional assente em Investigação e Inovação | |

2. Enquadramento Orgânico e Competências

A estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril de 2022, reflete as opções tomadas para a governação dos Açores, expressando, nomeadamente, as orientações estratégicas assentes nas políticas públicas do XIII Governo Regional.

No referido decreto são descritas as competências dos departamentos do XIII Governo Regional dos Açores, nomeadamente, no Artigo 8º, as competências do Vice-Presidente do Governo Regional, em matérias como a da solidariedade e segurança social, a da igualdade e inclusão social, a da habitação, a dos assuntos eleitorais, a Aerogare Civil das Lajes, a da ciência, investigação e tecnologia, o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, a das relações, nas áreas da sua competência, com a Universidade dos Açores e demais instituições de formação superior, o NONAGON — Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel e PCTTER — Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, TERINOV, e o Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A. (ISSA).

Para a prossecução das suas atribuições, nomeadamente no âmbito da ciência, investigação e tecnologia, a Vice-Presidência do Governo Regional do Açores dispõe de um departamento com competências próprias na matéria, a Direção Regional de Ciência e Tecnologia (DRCT), a quem cabe a implementação das políticas definidas para a área da ciência e tecnologia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

De acordo com a orgânica do serviço, compete à DRCT:

- a) Propor as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência, investigação, tecnologia, inovação e formação avançada, criando, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;
- b) Propor a definição das grandes linhas de financiamento e execução da política regional nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Propor e executar as ações que, no âmbito do ensino superior, sejam assumidas pela Região Autónoma dos Açores;
- d) Financiar e, ou, cofinanciar programas e projetos de investigação científica, de desenvolvimento experimental, de inovação, de modernização tecnológica e divulgação científica, acompanhando a sua execução;
- e) Promover a criação e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica, inovação e desenvolvimento tecnológico, divulgação da ciência, sem prejuízo das competências que assistem ao departamento do Governo Regional competente em matéria de obras públicas;
- f) Apoiar a realização de conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;
- g) Promover a qualificação e requalificação profissional de recursos humanos dos setores público e privado em matéria de ciência, inovação e tecnologia, através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no País quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- h) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;
- i) Propor e implementar medidas conducentes à contratação definitiva de investigadores, promovendo, assim, a estabilização das equipas dos centros de investigação na Região Autónoma dos Açores, em estreita colaboração com entidades relevantes do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;
- j) Propor e implementar medidas conducentes à integração dos investigadores do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores em redes internacionais de investigação e inovação;
- k) Apoiar a transferência de conhecimento e de tecnologia para o tecido económico, social e público, através de ações específicas nos domínios da investigação, desenvolvimento e inovação;
- l) Promover a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência, tecnologia e sociedade da informação e do conhecimento, de acordo com a legislação aplicável, e em colaboração com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- m) Potenciar e promover, em conjunto com outros órgãos da administração regional, a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência e tecnologia;
- n) Apoiar as indústrias criativas de base tecnológica;
- o) Elaborar, rever e acompanhar a estratégia de especialização inteligente da Região Autónoma dos Açores;
- p) Desenvolver uma base de dados para a avaliação do potencial científico e tecnológico regional;
- q) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Para a prossecução destas competências genéricas, e quando o caráter multidisciplinar das atividades a desenvolver o justifique, podem ser criados grupos de trabalho constituídos por trabalhadores afetos à DRCT.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

A DRCT é dirigida por um Diretor Regional - cargo de direção superior de 1.º grau - que pode, nos termos da legislação aplicável, delegar competências nos dirigentes intermédios da DRCT.

Como descrito na figura X, a orgânica da DRCT é constituída pelos seguintes serviços:

- Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT), à qual compete a coordenação e desenvolvimento das ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da ciência, difusão da cultura científica e tecnológica, da investigação e inovação, nas entidades empresariais e não empresariais do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;
- Núcleo de Dinamização e Divulgação de Ciência e Tecnologia, na dependência da DSCT, tem por funções propor e desenvolver estudos e atividades de difusão da cultura científica, garantir a coordenação da Rede de Centros de Ciência dos Açores, a implementação de medidas de apoio no âmbito da cultura científica e tecnológica, de promoção e apoio ao ensino experimental das ciências e à educação científica nas escolas, de medidas de combate à infoexclusão, entre outras;
- Divisão da Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI), à qual compete, entre outras, desenvolver e operacionalizar medidas dirigidas ao fomento da investigação científica e sua aplicação, seja no tecido empresarial açoriano, seja na melhoria das condições de vida da sociedade em geral;
- Núcleo de Interface para a Investigação e Inovação, na dependência da DCTI, tem por funções propor medidas e ações conducentes à contratação definitiva de investigadores, elaborar programas para a realização de ciência de excelência, medidas destinadas ao intercâmbio científico, medidas de reforço das dinâmicas e interações entre os diferentes atores do ecossistema de investigação, desenvolvimento e inovação, medidas para a promoção da transferência de conhecimento entre as empresas e as entidades científicas, entre outras;
- Divisão Administrativa e Financeira, que tem por funções, no essencial, apoiar administrativamente a DRCT, assegurando a sua gestão orçamental, financeira, patrimonial e de expediente.

3. Caracterização do Ambiente

3.1 Ambiente interno

3.1.1 Estrutura Organizacional

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A, de 20 de julho, a DRCT apresenta a seguinte estrutura orgânica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

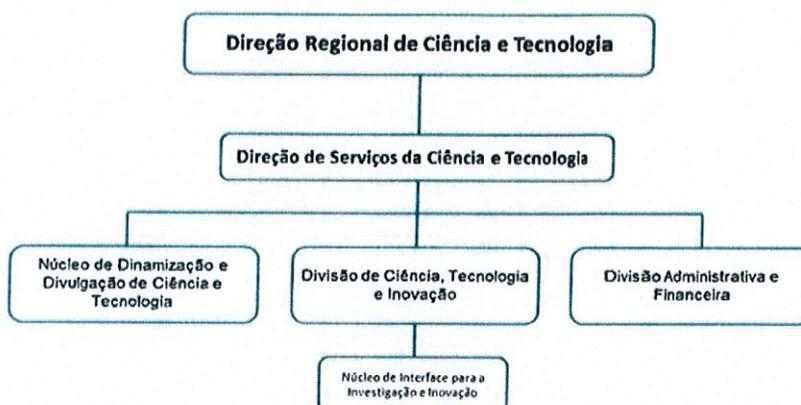


Figura X – Estrutura Orgânica da DRCT (DRR n.º 9/2022/A, de 20 de julho)

3.1.2 Recursos Humanos

Os recursos humanos representam o ativo mais importante de qualquer organização. Para cumprimento da sua missão a DRCT, conforme quadro abaixo, dispõe de 32 colaboradores, sendo 4 dirigentes, 20 técnicos superiores, 1 técnico de informática, 1 especialista de informática, 4 assistentes técnicos e 1 assistente operacional.

| RH 2024 | | Efetivos |
|---------|---|-----------|
| | Dirigentes – Direção Superior | 1 |
| | Dirigentes – Direção Intermédia | 3 |
| | Técnico Superior | 20* |
| | Técnico de Sistemas e TIC | 1 |
| | Técnico Especialista Informática e Sistemas e TIC | 1 |
| | Assistente Técnico | 4 |
| | Assistente Operacional | 1 |
| | Total | 31 |

*Nota: dos 20 técnicos superiores, uma técnica encontra-se em comissão de serviço na Universidade dos Açores, outra noutro departamento do governo, uma em pre reforma, outro em licença sem vencimento e dois de baixa.

Em 2024, é intenção da DRCT reforçar a aposta na formação dirigida dos seus recursos humanos, em áreas ligadas à capacitação profissional e pessoal.



3.1.3 Recursos Financeiros

Plano Anual de investimentos

Em linha com as competências do serviço, com o programa de governo e com as orientações europeias em matéria de ID&I, incluindo o reforço do binómio investigação-inovação e/ou universidade-empresas e ainda o enquadramento nas estratégias de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3), o conjunto de apoios enquadrados no Plano de investimentos da DRCT articula-se com as medidas previstas no seu programa de incentivos (PRO-SCIENTIA), com os financiamentos do Programa Operacional Açores PO 2030 e com os programas de financiamento da I&D da EU (Horizonte Europa e Mac-INTERREG, entre outros). A comparticipação regional, nestes programas internacionais, permite captar o aumento de projetos internacionais e alavancar o respetivo cofinanciamento externo.

Como se pode verificar no quadro abaixo, os valores disponíveis, à data presente, para 2024 representam um investimento na área da Ciência e Tecnologia que totaliza 6.610.132 milhões de euros. Esta situação está relacionada com a não aprovação do orçamento no passado mês de novembro.

2.12 Programa de incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores

2.12.1 Infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do SCTA

Apoio às entidades de investigação e de difusão da cultura científica e tecnológica que integram o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), bem como aos projetos e atividades por elas desenvolvidos, tendo em vista a consolidação, nos Açores, de uma rede de referência, sustentada e de excelência na área da ciência.

2.12.2 Inovação, capacitação científica e implementação de projetos de investigação em contexto empresarial

Apoio a projetos de ID&I em contexto empresarial, visando o desenvolvimento e a incorporação de novas capacidades e competências nas empresas, de forma a promover a transferência do conhecimento para o mercado e apoiar a conversão de ideias em inovação, através da implementação de processos, serviços ou sistemas inovadores, de novos produtos, ou, ainda, a melhoria dos existentes.

2.12.3 Internacionalização da investigação regional

Apoio a iniciativas transversais de cooperação científica e tecnológica internacional, a programas de I&D financiados pela UE e aos potenciais beneficiários na preparação de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

candidaturas; apoio à integração em organizações, comissões e redes científicas internacionais, visando consolidar áreas científicas e tecnológicas estratégicas para a RAA; apoio a iniciativas de cooperação transnacional de I&D tecnológico.

2.12.4 Produção, formação e divulgação científica e tecnológica

Apoio a ações de produção, formação e divulgação científica e tecnológica promovidas pelas entidades do SCTA.

2.12.5 Contratação de investigadores para o SCTA

Contratação de investigadores pelos centros de investigação regionais, para garantir e assegurar a estabilidade das equipas de investigação já existentes, através de contrato plurianual com a Universidade dos Açores.

2.12.6 Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores

Comparticipação no acréscimo de encargos resultantes da tripolaridade da Universidade dos Açores.

2.12.7 Transferências para o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia

Transferência de verbas para a execução do plano de atividades do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT), nomeadamente concessão de bolsas de investigação, programas de integração de recursos altamente qualificados em meio empresarial, execução de projetos internacionais, eventos de I&I e participação em redes.

2.13 Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação

2.13.1 Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação

Encargos com a organização de iniciativas de promoção de ciência, tecnologia e inovação.

2.13.2 Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do Sistema Científico e Tecnológico



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Desenvolvimento de iniciativas transversais de coordenação e dinamização da RIS3, da ID&I empresarial; apoio à integração em organizações, comissões e redes científicas.

2.13.3 Centro de divulgação "Museu de História Natural dos Açores" em Ponta Delgada

Criação do centro de divulgação "Museu de História Natural dos Açores", cumprindo objetivos de literacia e emprego científicos nas áreas da ciência, cultura, turismo e economia.

2.14 Promoção de ecossistemas tecnológicos e digitais

2.14.1 Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais

Desenvolvimento de projetos digitais integrados e promotores de ecossistemas tecnológicos.

2.15 Construção de parques de ciência e tecnologia

2.15.1 Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira

Equipamento do laboratório de inovação em produtos lácteos e do mobiliário técnico do Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira.

| Programa / Projeto | Investimento Público | Plano | Outros Fundos |
|---|----------------------|------------------|---------------|
| 2. Desenvolvimento social e inovação | 6.610.132 | 6.610.132 | |
| 2.12 - Programa de incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) | 5.026.100 | 5.026.100 | |
| 2.13 - Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação | 205.000 | 205.000 | |
| 2.14 - Promoção de ecossistemas tecnológicos e digitais | 312.850 | 312.850 | |
| 2.15 - Construção de parques de ciência e tecnologia | 1.066.182 | 1.066.182 | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

| Recursos Financeiros (Euros) – 2023 | |
|---------------------------------------|---------------|
| Orçamento de atividades/funcionamento | Orçamento |
| Despesas com Pessoal | 1.043.500,00€ |
| Aquisições de Bens e Serviços | 60.000,00€ |
| Transferências correntes | 0,00€ |
| Outras despesas correntes | 2.080,00€ |
| Investimento | 6.500,00€ |
| Total | 1.112.080,00€ |

3.1.4 Recursos Tecnológicos

Todos os colaboradores têm um computador portátil e acesso a impressora, fotocopiadora e digitalizador, equipamentos que se encontram distribuídos pelos 2 edifícios ocupados pela DRCT, conforme as necessidades.

No seu posto de trabalho cada colaborador têm, ainda, um telefone de tecnologia VOIP sobre IP ao qual corresponde uma determinada extensão de rede.

Na DRCT encontram-se disponíveis as seguintes ferramentas de gestão:

GeRFIP – Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado

O GeRFIP é uma aplicação informática de gestão contabilística e financeira partilhada pelos diferentes organismos da administração pública regional, que permite a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, estando atualmente a ser adaptada para a utilização do SNC –AP – Sistema Normalizado de Contabilidade para a Administração Pública. Esta plataforma eletrónica é utilizada pela DGPP e pela SAA na gestão do Plano da DRCT.

SGC - Sistema de Gestão de correspondência

O SGC é a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

A DRCT possui uma instância SGC própria, SGC0010. A instância SGC0010 pode ser acedida, interna ou externamente, através do link <http://sgcweb.azores.gov.pt> e é utilizada por todos os trabalhadores da DRCT.

IDIA - SG – Investigação, Desenvolvimento e Inovação Açores – Sistema de Gestão

O IDIA - SG é uma aplicação informática de gestão de incentivos e projetos na área da investigação, desenvolvimento e inovação dos Açores, à qual se acede, em *backoffice*, através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/bo/>. Permite a gestão de toda a informação relativa aos concursos abertos no âmbito das medidas de apoio, financiamentos e projetos que vão sendo implementados, incluindo submissão de candidaturas online, efetuada através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/>.

De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso à aplicação IDIA -SG, para gestão das várias fases dos processos de atribuição e controlo dos incentivos na área da Ciência e Tecnologia.

DO.IT

Plataforma digital de serviços online (Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Processos) – é uma plataforma partilhada por várias entidades do GRA direcionada para a disponibilização de serviços online na área de recursos humanos, com o objetivo de facilitar e agilizar os processos administrativos relacionados com requerimentos de férias, deslocações, etc. Sendo uma plataforma versátil e adaptável, pode ser também utilizada para a criação e submissão de formulários específicos para outras atividades como concursos ou outros eventos promovidos pela DRCT.

Registo de Assiduidade

À data atual o registo e controlo de assiduidade é feita com recurso ao relógio de ponto digital, sendo a validação da assiduidade exercida pela Diretora de Serviços, em relação a todos os técnicos.

SIGRHARA - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores

O SIGRHARA é um portal que visa a concretização de uma gestão integrada dos recursos humanos da administração regional. Integra, assim, informação sobre todos os colaboradores, constituindo-se como um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos. É constituído por registos que incluem o arquivo de todas as informações relevantes no âmbito da atividade funcional e profissional dos colaboradores, bem como todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos.

Rede GRA, Serviços de Sistema e Correio eletrónico

Todos os colaboradores da DRCT estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (rede GRA), à qual se acede através do log in constituído por nome do utilizador,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

composto pelas iniciais do primeiro e último nome, seguidas de 6 dígitos relativos ao dia e ano de nascimento (p. ex. AB231937), e uma password individual de acesso.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pela DRCTD.

Serviço de sistema TEAMS e Skype

O Serviço de sistema TEAMS permite a comunicação online em tempo real entre os colaboradores da DRCT e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional. O Skype para empresas é uma ferramenta corporativa que possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões online.

Serviço de sistema Outlook

O Serviço de sistema Outlook disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas. É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio eletrónico do GRA sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.

A comunicação interna, a todos os níveis, sob a forma escrita, é suportada preferencialmente por correio eletrónico. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via. Cada trabalhador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

Página Web institucional

A Página Web institucional desta Direção Regional encontra-se disponível no endereço <https://portal.azores.gov.pt/web.drct> . A partir desta página é também possível aceder à página do Portal Ciência e Tecnologia <http://www.azores.gov.pt/Gra/CTacores> .

Este espaço constitui-se como o meio privilegiado de acesso à informação institucional por parte da população em geral e do público-alvo em particular, designadamente com a informação sobre o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, a divulgação da atividade da DRCT e dos concursos que são abertos.

3.1.5 Instalações

A DRCT funciona em dois edifícios, em frente ao Mercado da Graça (Rua do Mercado, Nº 21), ocupando os 4 pisos do edifício principal e os 2 pisos do edifício situado no jardim desse edifício principal.

Em termos de espaços estão disponíveis gabinetes de trabalho, salas de reunião, instalações sanitárias e copa para refeições.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Para efeitos de remessa de correspondência ou de contacto presencial, a localização das instalações da DRCT é a seguinte:

Rua do Mercado nº, 21 (1.º Andar)

9500-326 Ponta Delgada

3.3 Ambiente Externo

Ambiente Externo

O Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico do SCTA, define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas:

- a) Organismos de investigação científica;
- b) Infraestruturas tecnológicas;
- c) Infraestruturas de Divulgação Científica e Tecnológica.

Enquadramento macroeconómico -previsões para 2024

A Região Autónoma dos Açores (RAA) prepara-se para enfrentar, em 2024, os desafios e aproveitar as oportunidades do novo ano, continuando a desempenhar um papel estratégico no panorama económico e geopolítico de Portugal, refletindo um equilíbrio entre a recuperação económica pós-pandemia e a implementação de investimentos estratégicos.

Cenário Global

À medida que 2023 chega ao fim, a economia global apresenta sinais de estabilização após os impactos prolongados de crises simultâneas, como a pandemia de COVID-19, a volatilidade energética e as tensões geopolíticas. As políticas de transição verde e digital continuam a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

influenciar profundamente as economias mundiais, enquanto a inflação global começa a moderar-se. No entanto, persistem riscos, como fragilidades nas cadeias de abastecimento e incertezas no comércio internacional.

Contexto Nacional

Portugal encerra 2023 com uma recuperação económica gradual, sustentada por reformas estruturais e pelo investimento estratégico através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A aposta na digitalização, na transição energética e na coesão territorial reforça a competitividade do país. Para os Açores, estas medidas representam uma oportunidade crucial para modernizar infraestruturas, diversificar a economia e fortalecer a coesão regional.

Dinâmica Económica dos Açores

Com a chegada de 2024, os Açores enfrentam desafios estruturais, decorrentes da sua insularidade, dispersão geográfica e dimensão populacional, nas seguintes áreas:

Agricultura e Pescas

A agricultura, com destaque para o setor leiteiro, continua a ser uma pedra angular da economia açoriana. No entanto, em 2024, é necessário enfrentar questões como a sustentabilidade ambiental e a volatilidade dos mercados internacionais. O setor das pescas, por sua vez, prossegue esforços para equilibrar a sustentabilidade dos recursos marinhos com a competitividade económica, utilizando novas tecnologias e práticas sustentáveis.

Turismo

O turismo encerra 2023 como um dos setores mais dinâmicos dos Açores, beneficiando da procura crescente por destinos sustentáveis. A entrada em 2024 apresenta o desafio de consolidar esta posição, através da promoção de ecoturismo, turismo de nicho e património cultural e natural. Contudo, a capacidade de carga das ilhas e os custos de transporte permanecem questões críticas a abordar.

Energia e Sustentabilidade

A transição energética é um dos eixos estratégicos para 2024. Os Açores destacam-se por projetos em energias renováveis, como geotermia, eólica e solar, que contribuem para a redução da dependência de combustíveis fósseis e promovem a sustentabilidade ambiental. A adaptação às alterações climáticas e a implementação de soluções de eficiência energética continuam a ser prioridades alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Transporte e Conectividade

A conectividade aérea e marítima permanece um tema central no final de 2023. Entrando em 2024, a região priorizará investimentos em infraestruturas portuárias e aeroportuárias, bem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

como a digitalização dos serviços de transporte. Estas medidas visam aumentar a eficiência e acessibilidade, tanto para os residentes quanto para os visitantes.

Políticas Públicas e Investimentos

As políticas públicas nos Açores, definidas no final de 2023, alinham-se com os instrumentos financeiros europeus, como o PRR e o Programa Operacional Açores 2030, tendo como prioritárias as seguintes áreas:

- **Educação e Qualificação:** Investimentos na formação técnica e superior, focados em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional.
- **Saúde e Inclusão Social:** Reforço dos serviços de saúde e promoção da inclusão social, com atenção ao combate à pobreza e ao envelhecimento demográfico.
- **Infraestruturas e Digitalização:** Modernização de infraestruturas e transição digital, tanto nos serviços públicos quanto nas empresas privadas.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Políticas focadas na gestão de resíduos, proteção dos ecossistemas e promoção de energia renovável.

Desafios e Oportunidades

À entrada de 2024, os Açores enfrentam os seguintes desafios:

- **Questões Demográficas:** O despovoamento e o envelhecimento continuam a limitar o crescimento económico e a pressionar os serviços sociais.
- **Diversificação Económica:** A necessidade de reduzir a dependência de setores tradicionais é um dos principais objetivos para 2024.
- **Alterações Climáticas:** A mitigação dos seus impactos em setores fundamentais como a agricultura e as pescas é imperativa.

Por outro lado, as oportunidades incluem:

- **Economia Azul:** O uso sustentável dos recursos marinhos oferece grande potencial para inovação e crescimento económico.
- **Investimentos Estratégicos:** O acesso a fundos europeus permite modernizar a região e fomentar a coesão territorial.
- **Aposta em Tecnologia:** A digitalização e inovação tecnológica são fundamentais para aumentar a competitividade regional.



Perspetivas Futuras

O enquadramento macroeconómico dos Açores para 2024 reflete um momento de transição, pautado pela recuperação económica e pelo foco no desenvolvimento sustentável. A capacidade da região em implementar estratégias eficazes e maximizar os recursos disponíveis será crucial para assegurar um crescimento inclusivo e sustentável no ano vindouro.

3.4 Identificação dos clientes internos e externos

No âmbito das relações estabelecidas internamente, são clientes internos da DRCT todos os colaboradores desta unidade orgânica.

Por outro lado, se se considerar as relações externas à DRCT, toda a comunidade científica regional, na medida em que é beneficiária privilegiada das medidas desenvolvidas pela DRCT, se assume como a sua principal cliente externa, sobretudo a que se enquadra em unidades de investigação e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu.

Importa destacar, neste contexto, a Universidade dos Açores e os respetivos centros de investigação, as unidades de investigação em contexto hospitalar, e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos, entidades gestoras dos parques de ciência e tecnologia ou institutos de novas tecnologias), assim como todos os seus investigadores e/ou gestores de ciência e tecnologia.

A par disso, e em matéria de difusão da ciência e da tecnologia, a DRCT desempenha um papel transversal em todos os quadrantes da sociedade e abrangendo todos os cidadãos. Desta aposta resultam apoios concedidos a instituições como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência dos Açores, as associações sem fins lucrativos e todas as entidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.

Ainda neste âmbito, é de destacar os apoios concedidos a cidadãos de grupos mais vulneráveis, como acontece com os cidadãos com deficiência, através do apoio informático adaptado às entidades/infraestruturas que os acolhem ou diretamente a eles.

Por último, importa referir que esta Direção Regional fomenta a promoção, e promove, ações na área da ID&I em contexto empresarial, em cooperação com outros departamentos e, designadamente, com a Autoridade de Gestão do Programa Açores 2030, e dinamiza o ecossistema de inovação regional através da dinâmica enquadrada nos Parques de Ciência e Tecnologia (NONAGON e TERINOV), embora não seja gestora direta dos incentivos a entidades privadas.



A DRCT atende, assim, a um vasto e diversificado universo de clientes, **indivíduos e instituições que estão envolvidos e promovem ações, projetos e atividades de ciência e tecnologia**, contribuindo para riqueza e o desenvolvimento destas áreas na região.

4. Enquadramento Estratégico

4.1 Linhas de Orientação

A ciência desempenha um papel fundamental no crescimento e progresso das sociedades, impulsionando o desenvolvimento económico, social e cultural. Através da produção e disseminação do conhecimento científico, aliadas à investigação e à inovação, a ciência contribui para a criação de soluções concretas para os desafios contemporâneos, promovendo o crescimento sustentável e o bem-estar das populações.

O acesso generalizado à ciência é essencial para enfrentar questões globais, como as alterações climáticas, a saúde pública, a segurança alimentar e a transformação digital. A ciência aberta, que envolve a participação ativa da sociedade, fortalece a ligação entre a comunidade científica e os cidadãos, incentivando a ciência cidadã e ampliando os impactos positivos das descobertas científicas.

Assim, a ciência assume-se como um pilar transversal e indispensável, oferecendo respostas inovadoras, promovendo a criação de riqueza e assegurando um futuro mais justo, sustentável e inclusivo para todos.

A ciência assume-se como um pilar transversal capaz de apresentar soluções para desafios sociais, tornando-se imprescindível fomentar a “ciência aberta” que conte com a participação ativa da sociedade em geral, através da promoção da ciência cidadã.

Por outro lado, a participação ativa do tecido empresarial no processo de crescimento das sociedades é imprescindível. É imperativo reforçar e potenciar as sinergias entre empresas, sociedade, governos e academia, criando redes e parcerias que impulsionem um crescimento equilibrado e sustentável.

A transferência do conhecimento gerado pela investigação, aliada à inovação tecnológica, possui o potencial de gerar um impacto profundo nas empresas e em instituições de diversas naturezas, refletindo-se, consequentemente, no desenvolvimento das economias dos países e das suas regiões.

Por seu turno, a competitividade das empresas está diretamente ligada à capacidade de inovação assente na produção e apropriação do conhecimento por todos os setores da sociedade e no desenvolvimento de atividades de transferência de tecnologia e da aplicação dos resultados da investigação fundamental e aplicada no tecido empresarial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

É, pois, indiscutível a necessidade de garantir a definição e implementação de estratégias concertada e integrada, em termos de políticas públicas e fontes de financiamento “multifundo”, capaz de promover uma efetiva interligação e convergência entre a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e o Empreendedorismo, sinergicamente agregando, otimizando e sistematizando ações, iniciativas e medidas que potenciem a envolvimento dos vários atores do sistema de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I).

Neste contexto, assumem especial relevância as Estratégias de Especialização Inteligente enquanto agendas de transformação económica dos países e das regiões, bem como o papel das infraestruturas de Ciência e Tecnologia, designadamente dos Parques de Ciência e Tecnologia (PC&T) e a sua ação no estabelecimento de redes, de relações colaborativas e de processos de eficiência coletiva, com o intuito de criar as condições para a promoção de uma cultura de inovação, empreendedorismo e de competitividade.

Ademais, a aposta consistente na Divulgação de Ciência desempenha um papel crucial na mudança de paradigma no Arquipélago dos Açores, já que ao valorizar o conhecimento científico, promover a sua aprendizagem e enaltecendo as suas aplicações, garante o contributo para incentivar os jovens a questionarem o mundo que os rodeia

4.2 Principais Objetivos de Política Setorial

As Estratégias de Especialização Inteligente apresentam-se como "condição favorável" para o período de programação 2021-2027, sendo que o novo documento RIS3 Açores 2021-2027, resultante da revisão dos ativos existentes e das prioridades políticas regionais e na adoção de uma nova abordagem estratégica, define um conjunto de áreas transversais, não setorializadas, que procuram explicitar e orientar os desafios a que a RIS3 deverá dar resposta na Região.

Esta opção faz com que a RIS3 Açores 21-27 tenha uma visualização matricial, cruzando as áreas prioritárias (verticais) – Agricultura e agroindústria; Mar e crescimento azul; Turismo e património; Espaço e ciência dos dados; e Saúde e bem-estar - com as áreas transversais (horizontais), decorrentes dos desafios identificados – Território, recursos e economia circular; Ambiente e ação climática; Transformação digital e economia 4.0; Qualidade de vida e desafios sociais; Dinâmicas atlânticas e geoestratégicas.

4.3 Objetivos Estratégico e Operacionais

A visão da DRCT é a de contribuir para um desenvolvimento regional assente em investigação e inovação e tem por missão assegurar as condições operacionais, legais e técnicas para promover uma sociedade baseada no conhecimento, investigação e inovação, em benefício dos cidadãos e das empresas da Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

A visão e missão da DRCT encontra-se corporizada no QUAR de 2024 nos seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

- OE 1 – Fortalecer o ecossistema de I&I regional adaptado às necessidades regionais
- OE 2 – Garantir a implementação de políticas eficazes, adaptadas às necessidades regionais
- OE 3 – Garantir a implementação de políticas eficazes, adaptadas às necessidades regionais
- OE 4 – Melhorar o desempenho interno e externo da DRCT

Por outro lado, foram definidos como Objetivos Operacionais, os seguintes:

- O.1 Incentivar uma produção científica robusta e de qualidade.
- O2. Implementar a RIS3 Açores.
- O3. Rever os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência.
- O4. Reforçar a implementação de medidas, iniciativas e projetos de divulgação da cultura científica e tecnológica.
- O5. Gerir o Plano e Orçamento.
- O6. Assegurar padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior.
- O7. Garantir elevados padrões técnicos na gestão das subvenções concedidas.
- O8. Implementar ferramentas de sistematização internas.

4.4 QUAR

Em Anexo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

4.5 Plano de Ação para 2024

| Plano de Ação 1 | | | | | | | |
|---|---|------|---------------------|----------------------|--|--------|------------------------------|
| Objetivo Estratégico 1: | Fortalecer o ecossistema de I&I regional adaptado às necessidades regionais | | | | | | |
| Objetivo Operacional (Eficácia) 1: | Incentivar uma produção e divulgação científicas robustas e de qualidade | | | | | | |
| Atividades/Projetos/Rotinas | | | | | | | |
| Designação | Indicador e/ou Métricas | Meta | Serviço Responsável | Responsável | Interveniente | Local | Fonte de Verificação |
| Concursos para a produção científica | (nº de concursos lançados) | 4 | DCTI | Chefe de Divisão | DCTI | Açores | RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG |
| Concursos para a divulgação científica | (nº de concursos lançados) | 4 | DSCT | Diretora de Serviços | Equipa de Divulgação e Comunicação de Ciência e Tecnologia | Açores | RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG |
| Lançamento de convocatórias do OE 1.1 do PAçores 2030 | (nº de avisos abertos) | 10 | DCTI | Chefe de Divisão | OI-DRCT | Açores | Sítio web do PO Açores 2030 |

| Plano de Ação 2 | | | | | | | |
|--|---|------|---------------------|-------------|--------------------|--------|---------------------------|
| Objetivo Estratégico 1: | Garantir a implementação de políticas eficazes, adaptadas às necessidades regionais | | | | | | |
| Objetivo Operacional (Eficácia) 2: | Implementar a RIS3 Açores | | | | | | |
| Atividades/Projetos/Rotinas | | | | | | | |
| Designação | Indicador e/ou Métricas | Meta | Serviço Responsável | Responsável | Interveniente | Local | Fonte de Verificação |
| Reuniões do Conselho, da Comissão e da Unidade Técnica | (nº de reuniões) | 1 | DCTI | CDCTI | Equipa Gestão RIS3 | Açores | Relatório Atividades RIS3 |
| Atividades de Inovação Aberta | (nº de atividades) | 2 | DCTI | CDCTI | Equipa Gestão RIS3 | Açores | Relatório Atividades RIS3 |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

| Plano de Ação 3 | | | | | | | |
|------------------------------------|---|------|---------------------|-------------|---------------|--------|-------------------------------|
| Objetivo Estratégico 1: | Garantir a implementação de políticas eficazes, adaptadas às necessidades regionais | | | | | | |
| Objetivo Operacional (Eficácia) 2: | Melhorar os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência | | | | | | |
| Atividades/Projetos/Rotinas | | | | | | | |
| Designação | Indicador e/ou Métricas | Meta | Serviço Responsável | Responsável | Interveniente | Local | Fonte de Verificação |
| Diplomas publicados | ∑ de diplomas publicados | 1 | DRCT | DSCT/CDCTI | DRCT | Açores | JORAA/Relatório de Atividades |

| Plano de Ação 4 | | | | | | | |
|------------------------------------|---|------|---------------------|-------------|--|--------|----------------------|
| Objetivo Estratégico 2: | Fortalecer o ecossistema de I&I regional adaptado às necessidades regionais | | | | | | |
| Objetivo Operacional (Eficácia) 4: | Reforçar a implementação de medidas, iniciativas e projetos de divulgação da cultura científica e tecnológica | | | | | | |
| Atividades/Projetos/Rotinas | | | | | | | |
| Designação | Indicador e/ou Métricas | Meta | Serviço Responsável | Responsável | Interveniente | Local | Fonte de Verificação |
| Medidas, iniciativas e projetos | ∑ de medidas, iniciativas e projetos | 6 | DSCT | DSCT | Equipa de Divulgação e Comunicação de Ciência e Tecnologia | Açores | SGC |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

| Plano de Ação 5 | | | | | | | |
|---|--|------|---------------------|--|---------------|--------|-------------------------------|
| Objetivo Estratégico 3: | Melhorar o desempenho interno e externo da DRCT | | | | | | |
| Objetivo Operacional (Eficiência) 5: | Gerir o Plano e Orçamento | | | | | | |
| Atividades/Projetos/Rotinas | | | | | | | |
| Designação | Indicador e/ou Métricas | Meta | Serviço Responsável | Responsável | Interveniente | Local | Fonte de Verificação |
| Taxa execução financeira do orçamento | (despesa realizada / despesa prevista) *100 | 90% | DAF | Chefe de Divisão Administrativa e Financeira | Equipa da DAF | Açores | Plano e Orçamento 2024/GERFIP |
| Execução financeira do Plano | (despesa realizada / despesa prevista) *100 | 90% | DAF | CDAF | Equipa da DAF | Açores | Plano e Orçamento 2024/GERFIP |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

| Plano de Ação 6 | | | | | | | |
|--|---|------|---------------------|-------------|---------------|--------|------------------------------------|
| Objetivo Estratégico 3: | Melhorar o desempenho interno e externo da DRCT | | | | | | |
| Objetivo Operacional (Eficiência) 6: | Assegurar padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior | | | | | | |
| Atividades/Projetos/Rotinas | | | | | | | |
| Designação | Indicador e/ou Métricas | Meta | Serviço Responsável | Responsável | Interveniente | Local | Fonte de Verificação |
| Plataformas e/ou sítios web renovados | nº de plataformas e/ou sítios web renovados | 1 | DRCT | DSCT/CDCTI | DSCT/CDCTI | Açores | Relatório de Atividades /Sítio WEB |
| Tempo médio de resposta para pedidos de informação | média dos tempos médios de resposta dos colaboradores, dos dirigentes intermédios de 2º grau, dos dirigentes intermédios de 1º grau e do dirigente superior (em dias) | 10 | DRCT | DSCT/CDCTI | DSCT/CDCTI | Açores | SGC |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

| Plano de Ação 7 | | | | | | | |
|--|--|------|---------------------|-------------|---------------|--------|----------------------|
| Objetivo Estratégico 1: | Melhorar o desempenho interno e externo da DRCT | | | | | | |
| Objetivo Operacional (Qualidade) 3: | Garantir elevados padrões técnicos na gestão das subvenções concedidas | | | | | | |
| Atividades/Projetos/Rotinas | | | | | | | |
| Designação | Indicador e/ou Métricas | Meta | Serviço Responsável | Responsável | Interveniente | Local | Fonte de Verificação |
| Percentagem de despesa aprovadas e validadas em verificações in situ | (despesa validada in situ / despesa validada em RA)*100 | 95% | DAF | CDAF | DAF | Açores | GERFIP |

| Plano de Ação 8 | | | | | | | |
|---|--|------|---------------------|-------------|---------------|--------|----------------------|
| Objetivo Estratégico 1: | Melhorar o desempenho interno e externo da DRCT | | | | | | |
| Objetivo Operacional (Eficácia) 3: | Implementar ferramentas de sistematização internas | | | | | | |
| Atividades/Projetos/Rotinas | | | | | | | |
| Designação | Indicador e/ou Métricas | Meta | Serviço Responsável | Responsável | Interveniente | Local | Fonte de Verificação |
| Número de ferramentas | ∑ de ferramentas | 2 | DSCT | DSCT | DSCT | Açores | M Manuais |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

| Plano de Ação 9 | | | | | | | |
|---|---|------|---------------------|-------------|---------------|--------|-------------------------|
| Objetivo Estratégico 4: | Reforçar a aposta na "Ciência Inclusiva" | | | | | | |
| Objetivo Operacional (Eficácia) 3: | Implementar medidas destinadas de grupos desfavorecidos | | | | | | |
| Atividades/Projetos/Rotinas | | | | | | | |
| Designação | Indicador e/ou Métricas | Meta | Serviço Responsável | Responsável | Interveniente | Local | Fonte de Verificação |
| Medidas | Nº de medidas | 1 | DSCT | DSCT | DSCT | Açores | Relatório de Atividades |